



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

DECRETO 4972/2019

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
C:0042664100010
2

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO
DE C:00426641000102
Dados: 2019.09.09
11:39:26 -03'00'

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº70/2012 e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.157/2014, a servidora Sueli de Fátima Medeiros Silva, CPF 003.256.236-51, no cargo de Professor I, a partir de 19 de Julho de 2019, com proventos proporcionais calculados com base na última remuneração da servidora, com direito a paridade.

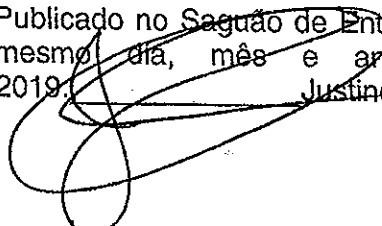
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de agosto de 2019.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de agosto de 2019.

Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Sueli de Fátima Medeiros Silva, matrícula 395, CPF nº 003.256.236-51, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1317/1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 20 de agosto 2019


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal